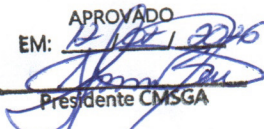




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 35, DE 2026

APROVADO
EM: 10/02/2026

Presidente CMSGA

Sugere ao chefe do poder executivo, ratificando as indicações 127/2023 E 53/2024, do vereador Neto do Pecém, a instalação de um elevado (quebra-molas) com faixa de pedestre em frente a todas as escolas no Distrito de Pecém, neste município.

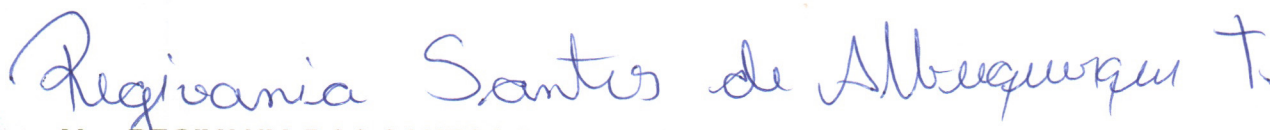
O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando as indicações 127/2023 E 53/2024, do vereador Neto do Pecém, a instalação de um elevado (quebra-molas) com faixa de pedestre em frente a todas as escolas no Distrito de Pecém, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Tem como objetivo a segurança dos alunos, dos profissionais e demais que ali trafegam.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

10/02/2026
13 : 27